

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 15/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula


INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade instalação de letreiro de identificação na Igreja Matriz de São Sebastião.

Justificativa:

Tal indicação, requerida por alguns membros dos conselhos das pastorais da Igreja Matriz, juntamente com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Paiva, se justifica uma vez que a instalação do referido letreiro acrescenta identidade no templo religioso.

Salienta-se que o templo religioso é de extrema importância para os munícipes e para os cristãos, e sua identificação acrescenta valor a este Patrimônio estabelecido em nosso Município desde a sua fundação.

Paiva/MG, 24 de abril de 2023


Fábio Júnior Filipe
Vereador

PROTOCOLO 10885
Livro 02
Folhas 243
Data 03/05/23
Responsável Silva